



O USO DA MEDIAÇÃO FAMILIAR NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS ENVOLVENDO O ABANDONO AFETIVO INVERSO

THE USE OF FAMILY MEDIATION IN RESOLVING CONFLICTS INVOLVING REVERSE AFFECTIVE ABANDONMENT

Caroline Wüst¹
Érica Rizzotto²

RESUMO

Nas últimas décadas a expectativa de vida no Brasil e a conseqüente massa populacional tem crescido, o que faz gerar inúmeros conflitos decorrentes das relações familiares. Muitos genitores dedicam suas vidas aos filhos e esperam que ao envelhecerem os mesmos retribuam o dever de cuidado, no entanto, nem sempre isso ocorre, seja por traumas da infância que perduram na vida adulta ou mesmo por inúmeros outros motivos. O fato é que o inadimplemento dos deveres de cuidado e afeto dos descendentes para com os ascendentes, denominado de abandono afetivo inverso, acontece constantemente e gera diversos prejuízos aos mesmos, bem como essa conduta contraria o princípio constitucional da Dignidade da Pessoa Humana. Nesse contexto, o presente estudo visa analisar a viabilidade do uso da mediação enquanto método capaz de solucionar conflitos envolvendo o abandono afetivo inverso, ou seja, se ela é apta a auxiliar a entidade familiar a restabelecer a comunicação e os laços rompidos pelas controvérsias, especialmente o relacionamento entre pais idosos e seus filhos. Dessa forma, o problema de pesquisa é: a mediação é um método capaz de solucionar conflitos que envolvam o abandono afetivo inverso? Os objetivos específicos são: estudar a evolução da percepção da família ao longo dos tempos e os seus princípios basilares; compreender o abandono afetivo inverso e, finalmente, verificar a possibilidade do uso da mediação para a solução de conflitos decorrentes do abandono afetivo inverso. O método de abordagem é o dedutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica, por meio do estudo em legislações, doutrinas e artigos científicos. Ao final, constata-se que a mediação é capaz de solucionar conflitos que envolvam o abandono afetivo inverso porque possibilita o diálogo, a escuta, a empatia e o afeto facultando não apenas uma resposta para o litígio, mas também o restabelecimento da relação pai e filho, isto é, além de resguardar os direitos da pessoa idosa, também preserva o vínculo de afeto familiar.

Palavras-chave: Abandono afetivo inverso. Idosos. Mediação de conflitos.

ABSTRACT

In recent decades, life expectancy in Brazil and the resulting population mass have increased, which has generated numerous conflicts arising from family relationships. Many parents dedicate their lives to their children and expect that when they grow old, they will reciprocate their duty of care. However, this does not always happen, whether due to childhood traumas that persist into adulthood or for numerous other reasons. The fact is that the failure to fulfill the duties of care and affection of descendants towards their ancestors, known as reverse emotional abandonment, happens constantly and causes several losses to them, as well

as this behavior contradicts the constitutional principle of Human Dignity. In this context, this study aims to analyze the viability of using mediation as a method capable of resolving conflicts involving reverse emotional abandonment, that is, whether it is capable of helping the family entity to reestablish communication and the ties broken by controversies, especially the relationship between elderly parents and their children. Thus, the research problem is: is mediation a method capable of resolving conflicts involving reverse emotional abandonment? The specific objectives are: to study the evolution of family perception over time and its basic principles; to understand reverse emotional abandonment and, finally, to verify the possibility of using mediation to resolve conflicts arising from reverse emotional abandonment. The method of approach is deductive and the technique of bibliographic research, through the study of legislation, doctrines and scientific articles. In the end, it is found that mediation is capable of resolving conflicts involving reverse emotional abandonment because it enables dialogue, listening, empathy and affection, providing not only a response to the dispute, but also the reestablishment of the parent-child relationship, that is, in addition to safeguarding the rights of the elderly person, it also preserves the bond of family affection.

Keywords: Reverse emotional abandonment. Elderly. Conflict mediation.

¹ Doutoranda em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI, com bolsa Taxa Capes. Mestra em Direito na Área de Concentração Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC. Especialista em Direito Tributário pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP. Graduada em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI. Advogada. Mediadora Judicial e extrajudicial nas áreas cível e de família, certificada pelo CNJ/TJRS. Docente em Direito da ATITUS Educação - Campus Passo Fundo da graduação e pós-graduação. Integrante do grupo de Pesquisa Políticas Públicas no Tratamento de Conflitos, vinculado ao CNPq, liderado pela Professora Pós-Dr^a Fabiana Marion Spengler Endereço eletrônico: wustcarol@gmail.com

² Bacharela em Direito pela Faculdade Meridional, IMED, de Passo Fundo/RS. E-mail: ericarizzotto99@hotmail.com